

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

Serviços para o Investidor

1. <u>EMISSÃO – PRIMEIRO LAUDO TÉCNICO</u>	Refere-se à solicitação feita pela primeira vez de laudo técnico, para um produto com projeto de implantação ou diversificação aprovado.
2. <u>RENOVAÇÃO – LAUDO TÉCNICO</u>	É quando a empresa solicita a renovação de laudo técnico antes do término da data de validade do laudo.
3. <u>SUBSTITUIÇÃO – LAUDO TÉCNICO</u>	Solicitar quando houver alguma alteração de informação (alteração de endereço, razão social, NCM, inclusão ou exclusão de NCM, etc.).
4. <u>EMISSÃO – LAUDO VENCIDO</u>	É quando a empresa solicita a renovação de laudo técnico, mas a data da solicitação é posterior à data de validade do laudo. Neste caso será emitido novo laudo com início de vigência a partir da data de inspeção.
5. <u>ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</u>	Refere-se à alteração quanto a mudança de razão social, endereço, sócio/diretores, inclusão/exclusão de CNAE, dentre outros.
6. <u>ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO TARIFÁRIA E NOMENCLATURA DE PRODUTO</u>	Refere-se à alteração, inclusão, exclusão de NCM e Nomenclatura de Produto no Decreto da requerente.
7. <u>ENQUADRAMENTO DE PRODUTO INCENTIVADO</u>	Refere-se à alteração no Decreto Concessivo.
8. <u>ESTUDO DE COMPETITIVIDADE</u>	Refere-se à exposição de motivos para concessão ou manutenção de crédito adicional de Incentivos Fiscais.
9. <u>PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA</u>	Refere-se à projeto para concessão de benefício de incentivos fiscais.
10. <u>EXTENSÃO FABRIL</u>	Refere-se à autorização concedida pela SEFAZ/AM.



11.	<u>SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INDÚSTRIA INCENTIVADA</u> Refere-se à solicitação da emissão pela SEFAZ/AM de CCA de Indústria.
12.	<u>CONSULTAS SOBRE LEI DE INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS</u> Refere-se a consultas sobre Incentivos Fiscais do ICMS.
13.	<u>OUTRAS SOLICITAÇÕES DE INCENTIVOS</u> Refere-se à concessão de outros incentivos.
14.	<u>PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA / CANCELAMENTO DE INCENTIVOS</u> Refere-se à paralisação por prazo determinado ou cancelamento definitivo da concessão de incentivos.
15.	<u>SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PRODUTOS E NCM/SH NOS SISTEMA</u> Refere-se à solicitação de inclusão de produtos e NCM/SH nos sistemas.
16.	<u>DIRETOR RESIDENTE – INCLUSÃO/ ALTERAÇÃO</u> Refere-se à inclusão ou alteração do Diretor Residente da empresa no sistema.

Para mais esclarecimentos, ligue ou envie um whatsapp para:

SAC SEDEC (Serviço de Atendimento ao Cidadão): +55 92 99368-8902

